



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 27 de Outubro de 2020 / Ano V / Edição 371

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p.01
Departamento de Cultura	p.01
Departamento de adm, planejamento e finanças ..	p.01
Departamento de Licitação	p. 10
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 10
Câmara Municipal ..	p.10
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p. 10
SAAEI	p10

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Departamento de cultura

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO EVENTO TERRA DO NATAL DE IBIRAREMA-SP ÀS 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 23 de outubro de dois mil e vinte, na sala do Departamento Municipal de Cultura da Prefeitura de Ibirarema, à Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, na cidade de Ibirarema, reuniu-se os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS designados pela portaria PORTARIA Nº 2.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, Fabio José de Oliveira, Denise Cristina Pinho, Jussara Sampaio Domiciano, Marcela Gonçalves de Souza Machado, Anderson Eduardo Ferreira e a Diretora do Departamento de Cultura Vanessa Cano para analisar os documentos e selecionar os projetos inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO EVENTO TERRA DO NATAL DE IBIRAREMA-SP. A Diretora do Departamento de Cultura Vanessa Cano presidiu a reunião e comunicou a comissão que houve apenas um proponente inscrito no chamamento público que tem como objetivo fomentar a cultura e economia criativa e apoiar projetos à “PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULOS PARA O EVENTO TERRA DO NATAL”, com dez apresentações de espetáculos durante o mês de dezembro seguindo o cronograma do plano de trabalho apresentado pela Diretoria do Departamento de Cultura e aprovado pela Secretaria de Cultura e Economia do Estado de São Paulo. A Diretora do Departamento de Cultura explicou que os espetáculos serão em formato drive-in no Recinto de Eventos Altair Pontremolez e serão transmitidos on-line pela mídia social Youtube através da página Ibirarema Turística. Também comunicou aos

presentes que mesmo tendo apenas um inscrito, a comissão teria que analisar e avaliar o projeto apresentado para dar o parecer e as notas. Se o proponente não atender as expectativas do edital será aberto um novo edital de seleção. A comissão nomeou a senhora Denise Cristina Pinho como secretária da comissão para poder redigir a presente ata. Em seguida a Diretora do Departamento de Cultura entregou o envelope contendo os documentos e o projeto do proponente inscrito. Todos os membros analisaram e avaliaram o projeto de acordo com os requisitos descritos no item VI do edital 01/2020 do Departamento Municipal de Cultura e o Plano de Trabalho proposto. Após todos analisarem o projeto e darem suas notas foi feita a média para a nota final. Segue abaixo a nota final do proponente: Protocolo Nome do Proponente Nome do Projeto/Plano de Trabalho

2020-01 BRM Celebration Eireli -ME	Terra do Natal 2020
------------------------------------	---------------------

Critérios	Descrição	Pontos
A)	Qualidade relevância artística cultural do projeto. e e Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar e as informações artísticas apresentadas.	9
B)	Potencial de impacto no cenário cultural e na formação de público. Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural município de Ibirarema e sua contribuição para a formação do público.	9
C)	Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos. Serão avaliados os currículos apresentados e a compatibilidade com as funções a serem desenvolvidas conforme ficha técnica fornecida.	10
D)	Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma. Serão avaliados os aspectos técnicos do projeto, incluindo a adequação do orçamento, a viabilidade de realização e a pertinência do cronograma apresentado.	10
E)	Capacidade de realização e histórico de realizações do Proponente. Serão avaliadas a capacidade de realização do Proponente, seu histórico de realizações na área e o impacto potencial do projeto no desenvolvimento de sua carreira.	10

Sem mais para o momento a Diretora do Departamento de Cultura Vanessa Cano deu-se por encerrada a reunião e a ata foi lavrada por mim, Denise Cristina Pinho, secretária desta reunião que após lida será assinada por mim, pelos membros presentes e pela Diretora de Cultura e será publicada no diário oficial do município para conhecimento de todos. Ibirarema, 23 de outubro de 2020.

VANESSA CANO Diretora Departamento de Cultura	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA Diretor Departamento de Turismo e comunicação Membro Conselho Municipal de Cultura
ANDERSON EDUARDO FERREIRA Membro Conselho Municipal de Cultura	DENISE CRISTINA PINHO Membro Conselho Municipal de Cultura
JUSSARA SAMPAIO DOMICIANO Diretora Depto de Educação e Esporte Membro Conselho Municipal de Cultura	MARCELA G. DE S. MACHADO Membro Conselho Municipal de Cultura

Departamento administração, planejamento e finanças



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367
46211694/0001-07 Ensino Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/07/2020 A 30/09/2020

	Valor Arrecadado	Obrig.(25%)
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	718.639,85	179.659,96
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	202.066,95	50.516,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	175.305,25	43.826,31
1.1.1 - IPTU	26.761,70	6.690,43
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	134.191,15	33.547,79
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	134.191,15	33.547,79
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	333.443,46	83.360,87
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	332.557,78	83.139,45
1.3.1 - ISS	885,68	221,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.938,29	12.234,57
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.902.028,95	975.507,24
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.896.988,62	474.247,45
2.1 - Cota-Parte FPM	1.539.030,92	384.757,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	357.957,70	89.489,43
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.777.230,55	444.307,64
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.857,25	3.214,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	97.380,55	24.345,14
2.5 - Cota-Parte ITR	117.571,98	29.392,99
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.620.668,80	1.155.167,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	167.658,56	167.658,56
5.1 - Transferências do Salário-Educação	127.312,52	127.312,52
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	37.632,00	37.632,00
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	2.714,04	2.714,04
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
9. TOTAL DA S OUTRA S RECEITA S ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	167.658,56	167.658,56



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367
46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/07/2020 A 30/09/2020

	Valor Arrecadado
RECEITAS DO FUNDEB	708.814,10
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	708.814,10
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	307.806,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	355.446,08
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	2.571,42
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	19.476,09
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	23.514,38
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	825.913,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	825.913,96
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	117.099,86
12.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	117.099,86
12.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	Valor Liquidado
13. ORÇADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	445.435,24
13.1 - Com Educação Infantil	153.027,21
13.2 - Com Ensino Fundamental	292.408,03
14. OUTRAS DESPESAS	287.944,92
14.1 - Com Educação Infantil	77.058,59
14.2 - Com Ensino Fundamental	210.886,33
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	733.380,16
16. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15)	88,80
16.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13)/((14)x100%))	53,93
16.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)/((11)x100%))	34,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO/DESENV.DO ENSINO CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	Valor Liquidado
17. EDUCAÇÃO INFANTIL	354.033,82
17.1 - Creche	86.246,54
17.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	86.246,54
17.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
17.2 Pré-escola	267.787,28
17.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	143.839,26
17.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	123.948,02
18. ENSINO FUNDAMENTAL	911.372,06
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	503.294,36
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	408.077,70
OUTRAS DESPESAS DO MDE	Valor Liquidado
19. ENSINO MEDIO	0,00

Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367
46211694/0001-07 Ensino Exercício: 2020



DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989
PERÍODO DE 01/07/2020 A 30/09/2020

20. ENSINO SUPERIOR	0,00
21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
22. OUTRAS	64.484,25
23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (17+18+19+20+21+22)	1.329.890,13
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	117.099,86
25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (24+25)	117.099,86
27. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((17+18)-26)	1.148.306,02
28. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((27)/(3)x100) - LIMITE 25%	24,85
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
29. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	208.634,93
31. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	194.989,33
33. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (29+30+31+32)	403.624,26
34. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23+33)	1.733.514,39

**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício:

2020

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2020

De 01/07/2020 a 30/09/2020

Lei 11.494/2007, Art. 22º

CEco	Discriminação	LIQUIDADADA	
		Valor	Percent
1758.01.1.1.00.00	Receitas Recebidas do Fundeb TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	825.913,96	
Total da Receita (I)		825.913,96	
Remuneração dos Profissionais do Magistério Art. 22º Lei 11.494/2007 (mínimo de 60%)			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	298.409,06	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	41.682,37	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	17.320,47	
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	3.898,34	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.201,00	
3.1.90.13.01	FGTS	4.511,78	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	74.412,22	
Sub Total (II)		445.435,24	53,93
Diferença (II - (60% de I))		-50.113,14	
Outras Despesas do Fundeb (Máximo de 40%)			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	141.761,93	
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4.598,00	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	24.935,60	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	8.581,16	
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.527,76	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.359,94	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.762,00	
3.1.90.13.01	FGTS	4.716,30	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	38.489,20	
3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	3.850,35	
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	148,21	
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	44.614,47	
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.600,00	
Sub Total (III)		287.944,92	34,86
Total das Despesas com o Fundeb (IV) = (II) + (III)		733.380,16	88,79

Ibirarema, 30 de setembro de 2020





Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 30/09/2020

R\$ 1

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

Receitas e Aplicações Mínimas

	Valor	FUNDEF	Valor		Pago	%
RECEITAS DE IMPOSTOS						
Impostos Próprios	2.220.265,67	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	11.975.176,65	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	14.195.442,32	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	3.548.860,58	LEI Nº 9424, de 24/12/96				
		Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB		RECURSOS VINCULADOS				
Transferências do Exercício	2.603.850,14	Recebidos no Exercício	876.685,93			
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Total do FUNDEB	2.603.850,14	Total de Rec. Vinculados	876.685,93			
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%	1.562.310,08					
Aplicação total - art.21. §2º - mínima de 95%	2.473.657,63					
Recursos Próprios - Ed. Básica						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	4.501.000,33	31,71 %	4.032.040,10	28,41 %	3.788.167,27	26,69 %
FUNDEF						
Magistério	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	1.544.722,49	59,32 %	1.544.722,49	59,32 %	1.323.507,12	50,83 %
Outras	1.099.577,32	42,23 %	942.511,60	36,20 %	848.295,64	32,58 %
Total	2.644.299,81	101,55 %	2.487.234,09	95,52 %	2.171.802,76	83,41 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES						
Magistério	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 30/09/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO
306.487.818-28

DYONE EMERSON PEREIRA
CONTADOR
344.404.558-16





Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367
46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 30/09/2020

RECEITAS DO FUNDEB		RETEÇÕES AO FUNDEB						
		Prev. Atualizada	Retido até Período					
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	3.019.000,00	2.323.443,29					
3.000.000,00	2.603.850,14	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO						
380.000,00	0,00	Transferências Recebidas	Retenções					
3.380.000,00	2.603.850,14	2.603.850,14	2.323.443,29					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		Diferenças						
TOTAL	3.380.000,00	Recebido - Retido: (GANHO)						
MAGISTÉRIO (60%)	2.028.000,00	280.406,85						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)				
	Valor	%	Valor	%				
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	4.093.335,01	121,10 %	2.644.299,81	101,55 %	2.487.234,09	95,52 %	2.171.802,76	83,41 %
MAGISTÉRIO	2.623.500,00	77,82 %	1.544.722,49	59,32 %	1.544.722,49	59,32 %	1.323.507,12	50,83 %
OUTRAS	1.469.835,01	43,49 %	1.099.577,32	42,23 %	942.511,60	36,20 %	848.295,64	32,58 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	2.644.299,81	101,55 %	2.487.234,09	95,52 %	2.171.802,76	83,41 %		
MAGISTÉRIO	1.544.722,49	59,32 %	1.544.722,49	59,32 %	1.323.507,12	50,83 %		
OUTRAS	1.099.577,32	42,23 %	942.511,60	36,20 %	848.295,64	32,58 %		

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020

Page 1 of 2





Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 30/09/2020

RS 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	2.644.299,81	101,55 %	2.487.234,09	95,52 %	2.171.802,76	83,41 %	
MAGISTERIO	1.544.722,49	59,32 %	1.544.722,49	59,32 %	1.323.507,12	50,83 %	
OUTRAS	1.099.577,32	42,23 %	942.511,60	36,20 %	848.295,64	32,58 %	

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO
306.487.818-28

DYONE EMERSON PEREIRA
CONTADOR
344.404.558-16



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

(Edital de Licitação-Modalidade Concorrência Pública nº 03/2020)

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, faz saber a classificação das propostas válidas conforme a seguir: FERNANDES & BATISTA LTDA, Lote 13, Quadra "02", Cadastro 1302, Matrícula 24496; AIRTO PONTES BARBOSA-ME, Lote 12, Quadra "05", Cadastro 1205, Matrícula 24549, Lote 19, Quadra "05", Cadastro 1905, Matrícula 24556, Lote 20, Quadra "05", Cadastro 5002, Matrícula 24557 e MENEGAZ & GUEDES LTDA - ME, Lote 11, Quadra "03", Cadastro 1103, Matrícula 24509, que no dia 23 de outubro de 2020, às 09h50m, foi procedido o julgamento das propostas da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 03/2020. Deste julgamento e classificação, poderá ser interposto recurso no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Ibirarema, 23 de outubro de 2020. FÁBIO DE PAULA - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

Rua XV de Novembro, nº 49, centro, 19940-000
(14)33071473



COMUNICADO

A Câmara Municipal de Ibirarema e a Integra Concursos e Consultoria, consciente quanto ao cenário da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), está comprometida com os esforços para superar este grande desafio mundial. Para nós, é prioridade preservar a integridade da saúde de seus colaboradores, parceiros e candidatos, e contribuir para o combate à proliferação da doença. Assim, em consonância com as políticas e recomendações das autoridades públicas, a Câmara Municipal de Ibirarema e a Integra Concursos e Consultoria está se mobilizando e se reorganizando para ampliar a prevenção das pessoas e minimizar impactos em sua atuação.

Para tanto, decidimos que o melhor, neste momento de grande turbulência e incertezas, seria suspender algumas de suas atividades, as quais pudessem gerar riscos, não só às pessoas a ela diretamente ligadas, mas também à sociedade como um todo.

Dessa forma, a prova objetiva prevista para o dia 08 de novembro de 2020 está suspensa temporariamente.

A Câmara Municipal de Ibirarema e a Integra Concursos e Consultoria continuará monitorando e acompanhando todos os acontecimentos e fatos que puderem ensejar uma nova postura das mesmas, sendo que novas medidas serão comunicadas, sempre que necessárias.

Sendo assim, contando com a compreensão costumeira de V. S.ªs., bem como com o pensamento solidário e humanitário que a situação requer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ibirarema, 23 de outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA

IBIRAREMA - TERRA DA LINGUÇA
PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO"

Ref.: Edital de Pregão n.º 73/2020- Processo n.º 123/2020

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 73/2020- Processo n.º 123/2020, que objetiva o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E EQUIPE PARA TRANSMISSÃO DE SHOWS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 23/10/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado às seguintes proponentes: o lote 01 do objeto deste Pregão à empresa SILVANA MARIA DE SOUZA CICILIANO, com o valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais); o lote 02 do objeto deste Pregão à empresa ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); e os lotes 03 e 04 à empresa SOTAK LOCAÇÕES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Valor total da licitação: R\$ 511.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 23 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO"

Ref.: Edital de Pregão n.º 74/2020- Processo n.º 124/2020

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 74/2020- Processo n.º 124/2020, que objetiva o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADIL PARA MONTAGEM DE DRIVE-IN, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 23/10/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto da licitação a empresa ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA - ME. Valor total da licitação: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 23 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

SEÇÃO III
INEDITORIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE IBIRAREMA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo S.C.T.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403
Site: www.ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



COMUNICADO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA-SAAEI e a INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA, consciente quanto ao cenário da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), está comprometida com os esforços para superar este grande desafio mundial. Para nós, é prioridade preservar a integridade da saúde de seus colaboradores, parceiros e candidatos, e contribuir para o combate à proliferação da doença. Assim, em consonância com as políticas e recomendações das autoridades públicas, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema e a Integra Concursos e Consultoria estão se mobilizando e se reorganizando para ampliar a prevenção das pessoas e minimizar impactos em sua atuação.

Para tanto, decidimos que o melhor, neste momento de grande turbulência e incertezas, seria suspender algumas de suas atividades, as quais pudessem gerar riscos, não só às pessoas a ela diretamente ligadas, mas também à sociedade como um todo.

Dessa forma, a prova objetiva prevista para o dia 08 de novembro de 2020 está suspensa temporariamente.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema e a Integra Concursos e Consultoria continuará monitorando e acompanhando todos os acontecimentos e fatos que puderem ensejar uma nova postura das mesmas, sendo que novas medidas serão comunicadas, sempre que necessárias.

Sendo assim, contando com a compreensão costumeira de V. S.ªs., bem como com o pensamento solidário e humanitário que a situação requer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ibirarema, 23 de outubro de 2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA - SAAEI

INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA

“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.